



## **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

### **Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº 153, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

I – REVOGAR a partir de 01/11/2020, em sua totalidade a portaria nº 145/2020 de 06/10/2020 que determinava carga horária do servidor Claudinei Garcia Gebin.

II – Revogam-se as disposições em contrário, surtindo os efeitos a esta portaria a 01/11/2020.

Registre-se,  
Certifique-se e  
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, em 30 de Outubro 2020.

Adalberto de Freitas Aguiar  
Prefeito Municipal